



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 120/2013

“CONCEDE EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna/ES, usando de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições dos artigos 16 da Lei Municipal nº. 2130/2008 – (Plano de Carreira dos Servidores);

Considerando os memorandos ME.SMS/IÚNA/Nº165/2013 e ME.SMS/IÚNA/Nº209/2013, com as devidas justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Saúde, através do Processo nº. 1734/13;

Considerando que há a necessidade de formalização para a concessão de extensão de carga horária.

RESOLVE:

Art. 1º Estender de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho do servidor **EMERSON DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº. **303814**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, lotado na Secretaria de Saúde, de 01/03/2013 a 01/09/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e treze (20/03/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 20/03/2013.

Carlos Roberto Filgueira
Chefe de Gabinete